



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender na que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa oficial: _____ foi publicado na
data: 05/07/2021

SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

TERMO ADITIVO N.º 028/2021 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 109/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E LOJA
MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado LOCATÁRIO e a LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.692.909/0001-62, situada à Rua Dr. Carlos Azevedo, 276, Centro, Alagoinhas-BA, representada pelo Sr. JOSÉ CLOVIS SANTANA VITOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 080.264.595-04 e RG nº 01.784.123-25 SSP-BAA, doravante denominado LOCADOR, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 109/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de junho de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, conforme Processo Administrativo nº. 4091/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência deste contrato, passando a vigorar de 02 de junho de 2021 até 02 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2011	3.3.90.36	001
	2014		019
			004

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de junho de 2021.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO

LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO
LOCADOR



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 028/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada Loja Moçônica 25 de Dezembro – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 109/2020 – Data de Assinatura: 01/06/2021.